PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 065/2015 - RATIFICAÇÃO E TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público a Ratificação e Termos de Aditamento abaixo identificados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0189/2015 – Dispensa nº 064/2015 – Contratação de empresa especializada em confecção de placas para identificação de veículos (ônibus escolares). Contratada: AUTO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Data da Ratificação: 08 de junho de 2015.

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº P0012114 – Processo nº 0121/2014 – Dispensa 0042/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO JUDAS. Locador: Instituto Santo Antônio de Formação Educacional e Cultura – ISAFEC. Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 08.04.2015, e como termo final 07.04.2016. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, passam a vigorar, respectivamente, em R\$47.978,65 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e R\$3.998,22 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte dois centavos). Firmado em 31 de março de 2015.

Contrato nº P11314-03 – Processo nº 0113/2014 – Inexigibilidade 009/2014 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS. Contratada:TABOSA E GUEDES ANÁLISE CLÍNICA LTDA. Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.04.2015 a 02.04.2016. O valor global, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, será aditado no valor de R\$158.310,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e dez reais) e o valor mensal será de R\$13.192,50 (treze mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Firmado em 30 de marco de 2015.

Contrato nº P11314-01 – Processo nº 0113/2014 – Inexigibilidade 009/2014 – CONTRATACÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS. Contratada: LABORATÓRIO FROES & ALMEIDA LTDA. Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.04.2015 a 02.04.2016. O valor global, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, será aditado no valor de R\$139.434,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) e o valor mensal será de R\$11.619,50 (onze mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Firmado em 30 de março de 2015.

Montes Claros (MG), 18 de junho de 2014 Nilma Silva Antunes Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento